

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 08 de dezembro de 2014

Senhores Vereadores.

Passamos às mãos de Vossas Excelências para análise o Projeto de Resolução nº 12 / 14, que altera redação do inciso III, § 1º do artigo 41 do Regimento Interno da Casa.

Nosso propósito é ter a possibilidade de homenagear com denominação em nossos próprios municipais não somente pessoas falecidas, mas aquelas pessoas idosas que tanto fizeram pela nossa Cidade e que devem e precisam ser reconhecidas ainda em vida com a nossa homenagem.

Esperamos receber apoio dos colegas para essa nossa iniciativa pelo que adiantamos nossas agradecimentos.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

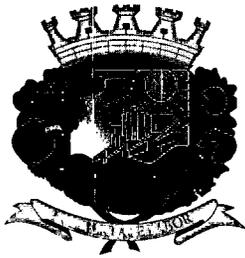
Data: 09/12/2014

Nº do Processo: 4826/2014

Projeto de Resolução Nº 12/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI,
PAULO MONTERO

Assunto: Altera o inciso III, do 1º do art. 41, Título I da Resolução n.º 05, de 28 de junho de 2011 Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

POJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114

Altera o inciso III, do § 1º do art. 41, Título I da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, aprova e eu **LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28 inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O inciso III, do § 1º, do artigo 41, Título I da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos passa a ter a seguinte redação:

“ III – ser o homenageado pessoa:

- a) com mais de setenta anos de idade; ou
- b) já falecida há pelo menos noventa dias.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 48261/34
Fls. 03
Resp. _____

14) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS** P. 02
ESTADO DE SÃO PAULO

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário